



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a Constituição Federal, em seus arts. 1º, III, e 196, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado e estabelece a saúde como direito de todos e dever do Poder Público, impondo a prestação de serviços adequados, contínuos e de qualidade;

Considerando que a assistência em saúde mental demanda atuação especializada, contínua e integrada, sobretudo em unidades hospitalares destinadas ao atendimento de pacientes em situação de sofrimento psíquico grave, internação aguda ou longa permanência;

Considerando que a Lei nº 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, estabelece de forma expressa, que o tratamento em saúde mental deve ocorrer em ambiente terapêutico adequado, com respeito integral à dignidade, à individualidade e à integridade física e psíquica do paciente, vedando práticas de caráter degradante, negligente ou desassistido;

Considerando que a Política Nacional de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelecem diretrizes de continuidade assistencial, atendimento multiprofissional e suporte clínico permanente aos usuários dos serviços especializados;

Considerando que o atendimento psiquiátrico hospitalar exige acompanhamento clínico permanente, manejo de crises e atuação integrada de equipe multidisciplinar, incluindo enfermagem, psiquiatria e demais profissionais, com atividades terapêuticas supervisionadas e monitoramento contínuo dos pacientes internados, visando garantir segurança e estabilidade clínica;

Considerando que o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ constitui unidade hospitalar de referência estadual em saúde mental, realizando aproximadamente 1.200 atendimentos mensais e mantendo cerca de 190 leitos de internação aguda, além de aproximadamente 70 a 100 pacientes em longa permanência, totalizando ocupação média estimada entre 250 e 300 pacientes;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 50/2002, que estabelece parâmetros para o funcionamento de estabelecimentos assistenciais de saúde, incluindo diretrizes sobre controle de infecção, lavanderia hospitalar e organização de fluxos assistenciais;

Considerando que, a partir da análise das escalas oficiais do corpo clínico referentes aos meses de fevereiro, março e maio de 2026, verificou-se indisponibilidade da assistência médica aos finais de semana, indicando redução

significativa da força assistencial em períodos nos quais permanecem ativos os serviços de internação hospitalar;

Considerando os relatos encaminhados a este gabinete parlamentar no mês de abril de 2026, apontando possível insuficiência de cobertura assistencial em determinados períodos, especialmente em finais de semana e horários de maior vulnerabilidade operacional (noturno); e

Considerando, ainda, os relatos recebidos acerca da possível utilização de pacientes internados para execução de atividades relacionadas à organização de filas de banho e troca de roupas de cama de outros internos, sem demonstração de vinculação terapêutica formal ou supervisão técnica adequada.

Diante do exposto, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

1) Qual o quantitativo atual de profissionais vinculados ao Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, discriminados por categoria profissional, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e demais integrantes da equipe multidisciplinar?

2) Qual o quantitativo mínimo de profissionais considerado tecnicamente adequado pela Secretaria de Estado da Saúde para manutenção da cobertura assistencial contínua da unidade, especialmente em regime hospitalar 24 horas?

3) O IPQ mantém cobertura médica e de enfermagem integral e ininterrupta durante 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados? Em caso negativo, informar as razões técnicas e administrativas;

4) Quais critérios técnicos e administrativos são adotados para elaboração e distribuição das escalas médicas e multiprofissionais? Existe normativa interna disciplinando a distribuição de plantões, folgas e cobertura de finais de semana?

5) Existe contrato vigente de conservação, limpeza, higienização ou serviços correlatos destinado ao IPQ? Em caso positivo, informar número do contrato e quantitativo de postos de trabalho.

6) Há concurso público, processo seletivo simplificado ou estudo administrativo em andamento destinado ao reforço da equipe multidisciplinar do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina? Em caso positivo, informar número do edital/processo e quantitativo de vagas previstas.

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 11/05/2026, às 13:03.
